



MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 25/13

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

VICE-PRESIDENTE: CARLOS MANUEL PINTO BARROSO

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
FERNANDO RUI CASTANHEIRA PINTO
MARIA HELENA RODRIGUES MAGALHAES
MARIA MANUELA DOS SANTOS
RUI JORGE DA SILVA COSTA**

MEMBROS AUSENTES:

**MANUEL JOAO ARAUJO
OUTRAS ANA PAULA PEREDO MARTINS
PRESENCAS: CACILDA DE LURDES COSTA GONCALVES PINTO**

SECRETARIOU: MANUEL JOAO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS

LOCAL DA REUNIÃO: SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 2013.11.13

**SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....522.039,05€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....907.723,94€**

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria com abstenção da Sr^a. Vereadora, Maria Manuela dos Santos, por não ter participado na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 52º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** entregou aos Srs. Vereadores os seguintes documentos solicitados: - Resumo diário de tesouraria; - Balanço da Tesouraria no início deste mandato; - A relação dos contratos com a EDP; - O despacho da cessação de funções da dirigente, Eng.^a Cristina Silva; - A relação das obras em execução; - A composição dos Órgãos Sociais do Baixo Sabor; - Resumo orçamental global do projeto de arruamento na zona da CERCIMAC, bem como um resumo orçamental daquilo que a Câmara vai efetuar nas infraestruturas e tem também um mapa da planta geral da zona do Padrão.-----

-----Quanto ao arruamento de Vale de Prados informou que não existe projeto porque já tinham efetuado as infraestruturas, ou seja a rede de água e saneamento, e que o resto foi feito de acordo com o caderno de encargos e o mapa de medições.-----

-----Seguidamente o Sr. Presidente deu conhecimento da planta síntese da obra a realizar na envolvente ao edifício da CERCIMAC.-----

-----Informou ainda que no dia anterior, dia 13 de Novembro, no âmbito da CIM-TTM foi eleito para Secretário Executivo, o Eng.º Rui Caseiro e como vogais, o Eng.º Manuel Miranda, o Secretário da Associação de Municípios da Terra Quente e a Dra. Manuela Oliveira a Secretária da Associação de Municípios da Terra Fria.-----

-----Finalmente referiu que tinha solicitado uma reunião com carácter de urgência com o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, por causa da situação do serviço de urgência de Macedo de Cavaleiros.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que solicita mais uma vez a informação que ainda não lhes foi entregue, nomeadamente a avaliação da Chefe da Divisão de Obras Municipais.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que de facto há alguma informação que não foi compilada porque como o prazo da audiência prévia de 10 dias ainda não terminou o processo está na posse do jurista da Câmara Municipal.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** referiu que não entende que assim seja porque a avaliação e todo o processo do SIADAP é uma questão que não tem nada a ver com alguém em particular, mas sim com toda a Instituição, num todo. Julga que a informação que estão a pedir tem de estar disponível imediatamente, tanto ao nível da avaliação da funcionária em causa, como de qualquer um dos funcionários do Município.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** perguntou ao Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral se realmente esta informação está disponível de imediato, ao que o Sr. Diretor respondeu que é necessário consultar os processos da avaliação do SIADAP dos anos solicitados.-----



-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** lembrou que tinham pedido o processo de avaliação da trabalhadora do Município, Eng.^a Cristina Silva relativamente aos anos de 2011 e 2012 e os objetivos que lhe foram dados para 2013.-----

-----E neste momento sugere que suspendam os trabalhos e vão buscar o processo da funcionária pois desta forma evitam andar constantemente a falar de situações que são informações que têm de estar disponíveis imediatamente e esta já é a terceira vez que é pedida e não querem estar eternamente à espera de uma coisa que o sistema deve dar imediatamente.-----

-----O Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral informou que uma coisa é a avaliação da funcionária que deve estar no processo individual e outra coisa é o processo de avaliação no âmbito do SIADAP, um Sistema Integrado da Avaliação e com órgãos próprios.---

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** referiu que também solicitou na reunião anterior, a Constituição da Comissão de Avaliação e da Comissão Paritária e que esta informação lhes devia ser dada na reunião seguinte.-----

-----**O Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral** disse que pessoalmente durante os dias que mediaram a última e a actual reunião não foi possível compilar toda a informação solicitada por falta de tempo dado o grande número de assuntos e tarefas a tratar.--

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que não sabe se esta é uma informação que levará assim tanto tempo o que os pode levar a pensar inclusivamente que o processo não está devidamente instruído e não estando se calhar o melhor é fazerem uma participação à IGAL no que diz respeito a todo o processo do SIADAP.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse ao Sr. Vereador que está à vontade para o fazer, se assim o entender.-----

-----Além de que a Câmara não tem funcionários nem o tempo todo disponível para constantemente andar a colher informação. Mais disse que já tinha percebido que os Srs. Vereadores estavam ali a assumir uma atitude fiscalizadora.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** chamou à atenção do Sr. Presidente para o que diz o n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, que aprova o estatuto do direito de oposição e citou: “1-...entende-se por oposição a actividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais de natureza representativa...”. Portanto à partida o conteúdo relativamente à questão do acompanhamento e fiscalização são legítimos.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente, Carlos Manuel Pinto Barroso** retorquiu que a oposição não deve existir num órgão executivo-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** continuou a citar: “...n.º 2 do art.º 3.º da mesma Lei: - São também titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas...”; continuou: “...n.º 1, art.º 4.º - Os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos

executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividades...”; “n.º 2 do art.º 4.º - As informações devem ser prestadas diretamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativos dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição...”. Concluiu dizendo que cabe ao Sr. Presidente da Câmara ser o garante para que tal seja cumprido conforme previsto no seu Regime Jurídico, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Esclareceu que relativamente ao que disse sobre a fiscalização, isto está previsto na Lei quanto à questão de serem titulares o n.º 2 do art.º 3.º citado é muito claro e quanto ao direito à informação o artigo 4.º não deixa qualquer dúvida. Por isto não entende onde está a questão nem porque consideram isto desta forma, pois parece-lhe que isto lhes causa alguma perturbação. Referiu ainda a atitude da proatividade que teve desde o início do mandato e de poderem colaborar no que quer que seja. Mas se por outro lado querem ter a atitude que estão a ter neste momento, isso já fica ao critério do Sr. Presidente.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que a informação lhes é fornecida mas os Srs. Vereadores têm de lhes dar os prazos razoáveis para a poderem recolher e compilar.---

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** exemplificou com a informação que lhes foi fornecida na reunião de Câmara anterior, relativamente ao fundo disponível do dia dessa reunião. A informação como o Sr. Presidente sabe demorou mais de uma hora a ser-lhes entregue e o que receberam, quanto a ele, não passa de uma folha de papel impressa em Excel, quando no sistema basta carregar num botão para obter a informação. Porque o considera um simples papel solicita ao Sr. Presidente da Câmara que o rubrique para que o possam considerar um documento válido.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** informou que esta informação dos fundos disponíveis não estava carregada no Sistema.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** relativamente à questão da avaliação disse que todos sabem como é feita e que está no processo individual de cada um, não tendo nada a ver com a questão da situação de estar a decorrer o direito de resposta nos termos do Código do Procedimento Administrativo pois isso não vai alterar os documentos que estão no processo individual de cada funcionário. Se não lhes facultam a documentação parece-lhe que o mais simples e correto para todos seria dizerem-lhes o porquê, ou seja a razão factual para que a documentação não lhes seja apresentada.-----

-----O Diretor do Departamento de Administração Geral, informou que já tinha recolhido e compilado muita informação já fornecida, mas, que ainda não tinha sido possível recolher toda a informação solicitada. Pois com reuniões semanais, as respectivas atas e as tarefas diárias não chega o tempo para tudo e inclusivamente ainda nem tinha contactado os órgãos do SIADAP para recolher e compilar a informação.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** dirigiu-se ao Sr. Presidente da Câmara e pediu-lhe que façam o favor de não fazerem deles nem parvos nem trouxas, porque não o são. Referiu ainda que têm muitos anos de política e isto ultrapassa os limites.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que já tinha dito ao Sr. Vereador Rui Vaz que estavam à vontade para através da IGAL solicitar a documentação.-----



-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** interveio dizendo que de facto colocou essa hipótese, mas se puderem evitar que assim seja tanto melhor porque não é esse o espírito com que estão ali e é por esta razão que lhes pede que deem a informação num prazo razoável.-----

-----**A Vereadora Maria Manuela dos Santos** referiu que não esteve na última reunião de Câmara mas esteve na anterior, e nessa foi pedida a classificação da Chefe da Divisão de Obras Municipais. Disse ainda ao Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral que normalmente as classificações dos funcionários estão acessíveis. Sabe bem que estes são processos morosos, mas como acabou de referir estão acessíveis. Se não houver outra coisa por detrás disto pode concluir que, ou não a querem dar ou então é má vontade.-----

-----O Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral disse que não se referiu à avaliação da funcionária, tendo-se referido apenas ao processo do SIADAP.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** interpolou o Sr. Diretor dizendo que aquilo que acabou de dizer não era verdade, pois o que tinha dito numa explicação anterior foi que sobre a avaliação era só ir ao processo individual do funcionário.-----

-----O Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral respondeu ao Sr. Vereador que na sua condição de funcionário a quem compete secretariar e dar apoio ao órgão Câmara não lhe pode responder da forma como gostaria quando disse que faltou à verdade a única coisa que se permitia era dizer que nunca ninguém antes em toda a sua vida lhe tinha feito tal acusação. Explicou ainda que o processo do SIADAP é um sistema integrado e algo complicado, pois os seus objectivos estratégicos foram definidos pela Câmara, a avaliação validada pelo Conselho Coordenador e todo o processo composto por uma infinidade de documentos.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** repetiu dizendo que o Sr. Diretor não estava a falar a verdade porque o que começou por ser dito foi que a avaliação estava no processo individual do funcionário e depois começaram aqui a andar em círculo e foi isso que o irritou. Pensa que era mais fácil e correto da parte de todos e conviveriam de uma forma muito mais salutar se as coisas fossem claras e admitissem que os documentos não estão disponíveis, ou que não os têm seja porque razão for.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que seria melhor ficarem por aqui com este assunto e que na próxima reunião esta informação lhes chegará.-----

-----**A Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos** referiu que, aliás, este é um processo que tem que ser público. Todos os funcionários da Câmara devem saber quem faz parte da Comissão Paritária.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** disse que ele próprio não sabe quem faz parte da Comissão Paritária.-----

-----Em seguida o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** fez a seguinte intervenção:-----

-----“O que se está a passar no município ao nível das mexidas com o pessoal, e tendo em conta os funcionários visados, estamos em condições de dizer que estamos perante a mais infame “perseguição política” alguma vez imaginada. Pelas experiências passadas, em

particular nas eleições autárquicas de 2009, sabíamos do que V.ªs. Ex.ªs são capazes, por isso, em devido tempo (está em ata de reunião de câmara), apelamos ao bom senso da vossa parte no sentido de serem respeitados todos os funcionários desta casa que nos manifestassem apoio, era um direito que lhes assistia. Tínhamos razões para duvidar da vossa compreensão, em particular do vosso sentido e comportamento democrático. Aqui estão vocês no vosso melhor, atropelando tudo e todos aqueles que não vos prestem vassalagem. A 31 de Outubro, conhecida a novela que se começava a desenrolar com a pseudo exoneração por parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara à Chefe de Divisão, Eng.ª Cristina Silva, foram pedidas explicações ao Sr. Presidente da Câmara, ao que este respondeu (e consta em ata) que “iria exarar um despacho, notificando a dirigente”. Porque pela via da Câmara Municipal a informação tarda em chegar, solicitamos à dirigente em causa uma cópia do despacho ao que esta anuiu. Pela data do referido despacho (30 de Outubro) percebemos que, afinal quando o Sr. Presidente disse na reunião de 31 de Outubro que ia exarar um despacho, este já existia! Para além das questões de ilegalidade jurídica que em sede própria devem ser tratadas, são em nosso entender ridículas e vexatórias as razões apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara para a exoneração da dirigente. É do domínio público que foi também exonerada das suas funções de Chefe de Divisão a Dr.ª Maria Emília Palhau. Solicitamos, para entrega nesta reunião, cópia do respetivo despacho de exoneração.-----

-----Pelo que é do nosso conhecimento, os encarregados operacionais, Jorge Dias e Octávio Fernandes terão deixado de exercer funções e o encarregado Samuel Pinto terá passado a encarregado geral. Isto confirma-se? Se a existência de um encarregado geral implica a existência de pelo menos 3 encarregados no mesmo setor, o que não será o caso, como justificam o aparecimento deste cargo?-----

-----Também se confirma que o Assistente Técnico Joaquim Paradela foi anunciado como novo encarregado dos serviços de água e saneamento e o Assistente Operacional Carlos Pedro foi anunciado como novo encarregado do serviço de máquinas e viaturas? Sendo estes dois serviços dependentes da Divisão de Obras Municipais como se pode verificar no organograma em vigor, estes senhores não estão afetos a outras Divisões? Joaquim Paradela afeto a Gabinete Técnico Florestal e Carlos Pedro afeto à Divisão de Desenvolvimento Social e Educativo. Então houve nova afetação do pessoal ou uma reestruturação orgânica? A ocupação do lugar de encarregado está sujeito a concurso. Existe vaga no quadro para abertura de concurso para mais dois encarregados? Estes dois funcionários cumprem os requisitos para poderem ser opositores em eventual concurso? Não sendo de nomeação o cargo de encarregado, de que forma os funcionários de cada um destes setores foram notificados da substituição dos encarregados respetivos? Certamente que o não foram verbalmente. Alguns funcionários foram de alguma forma coagidos a obedecer ao Sr. Joaquim Paradela? Como se justifica a chamada de funcionários ao gabinete do Sr. Vice-Presidente, na presença do Sr. Dr. António Pinto, sendo-lhes transmitido que caso não obedecessem às ordens do suposto novo encarregado seriam objeto de processo disciplinar?-----

-----Como já referido, é manifesta a perseguição política movida a cada um dos funcionários



envolvidos neste processo e pelo que conhecemos de V.^{as}. Ex.^{as}. estamos certos que outros estarão referenciados. Estaremos atentos e dentro da legalidade e das nossas atribuições, cá estaremos para os defender. Para lá da perseguição política que entendemos está a ser feita a estes funcionários, é nosso entendimento que os mesmos estão a ser sujeitos ao reprovável assédio moral. Para justificar esta nossa constatação apresento o seguinte texto:-----

-----“Mobbing/Assédio Moral na Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros”-----

-----O interesse pelo mobbing surgiu na Suécia, por iniciativa de um grupo de estudiosos coordenado e dirigido por Heinz Leymann, o qual teve o mérito de teorizar um fenómeno de que se sentia inconscientemente a presença no mundo do trabalho. À medida que o tempo foi decorrendo, sentiu-se a necessidade de aprofundar mais os conhecimentos sobre a matéria, principalmente a partir da década de 80. Porém, só em 1984 aparece a primeira publicação científica, na qual se empregava o termo mobbing como forma de vexação exercida no trabalho, tendo como objetivo o afastamento da vítima.-----

-----Leymann decide utilizar esta única palavra mobbing para significar “relacionamento hostil e imoral praticado diretamente de forma sistemática por um ou mais indivíduos contra outro individuo que acaba por se encontrar numa posição indefesa. O mesmo autor deu ainda a seguinte definição de mobbing: É uma forma de terrorismo psicológico que implica uma atitude hostil e não ética praticada de forma sistemática e não ocasional ou episódica por parte de uma ou mais pessoas, eminentemente, no confronto com um só indivíduo, o qual, por causa do mobbing, acaba por se encontrar numa situação indefesa e tornar-se objeto de uma série de iniciativas vexatórias e persecutórias. Mas, afinal a palavra mobbing vem de onde? A palavra mobbing deriva do verbo inglês to mob que, em português, significa atacar, maltratar, tratar mal alguém, cercar, rodear, tumultuar e amotinar. O substantivo mob, donde deriva o verbo, significa população, gentilha, turba, ralé, multidão, plebe (...) A situação emergente da prática de mobbing chama-se mobizante, o seu autor chama-se, segundo a terminologia inglesa, mobber, enquanto a vítima é identificada como mobbed, mobizado. O mobbing/assédio moral (*1) em doutrina, apresenta-se de diversas formas, mas neste caso concreto em discussão, cuja mobizada é a colaboradora Eng.^a Cristina Silva, assume a forma de “mobbing vertical” do alto também denominado bossing, e quer dizer – dirigir ou chefiar com arrogância. É aquele que um superior hierárquico assume, mediante comportamentos de carácter agressivo e punitivo, resultante de um mau uso e abuso do poder, pertencentes legitimamente a quem o exercita, mas que é apresentado de forma arbitrária de modo a atingir fins ilícitos. Aqui se encaixam os comportamentos dos mobbers, Srs. Presidente, Dr. Duarte Moreno e Vice-Presidente, Eng.^o Carlos Barroso, assumindo o segundo em pleno este comportamento, quando chama a colaboradora em causa ao seu gabinete para supostamente a destituir de funções.-----

-----Ainda segundo aquele autor, as causas para tal comportamento são as mais variadas: inveja, antipatia, incompatibilidade de caracteres, discriminação social e política, sede de poder, inebriação pelo livre exercício do poder, entre outras. Transposto para o contexto mais racional da organização, o termo significa a complexa prática vexatória ou persecutória ou de

violência psicológica, posta em prática deliberada e repetidamente por superiores hierárquicos diretos, em confronto com um trabalhador, com o objetivo de lhe provocar um estado de profundo mal-estar, isolamento e terror psicológico, adequado a causar um dano notável no seu equilíbrio psico-físico. O mobizado fica cercado e é agredido intencionalmente pelo mobber que assume um comportamento estratégico adequado à sua destruição psicológica, social e profissional. Para lá desta colaboradora ora referenciada, são já diversos os mobizados nesta instituição e atendendo ao comportamento obsessivo dos mobbers já referenciados, estamos certos que muitos mais estarão para aparecer. Estamos em pleno Séc. XXI, o 25 de Abril foi há trinta e nove anos! À geração de sessenta, em particular à geração de sessenta com formação superior, exigir-se-ia muito mais, há valores que têm a obrigação de ter presentes e preservar, nomeadamente a solidariedade, o respeito pela pessoa humana e sua dignidade.-----

-----Mas, e por fim, atrevo-me a dizer, usando a voz do povo: cá se fazem, cá se pagam!"-----

-----(*1) – Assédio – art.º 29.º , n.º 1 do Código do Trabalho (Baseado em trabalho elaborado por Messias Carvalho, Pós-graduado em Direito Comunitário do Trabalho – Advogado especialista em Direito do Trabalho – Revista TOC – Agosto de 2006).-----

-----Para terminar o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** perguntou porque motivo há mais de uma semana se encontram indisponíveis no site da autarquia, as atas das reuniões da Câmara Municipal?-----

-----Outra questão tem a ver com o cinema de Macedo, pois enquanto responsável pela devolução do cinema a Macedo ao fim de 20 anos de ausência teve sempre por esta forma de cultura uma paixão e dedicação e foi apelando à Câmara, para que ajudasse a Associação a adquirir equipamento digital, caso contrário o cinema em Macedo tem os dias contados. Falou nisto no passado, nos executivos anteriores, e mais uma vez apela a que se ajude a Associação Comercial neste aspeto. Aliás lamentou e volta a referir que foram comprados no passado dois equipamentos iguais para Macedo, de uma forma incompreensível. Instalou-se um equipamento de cinema no Centro Cultural que custou alguns milhares de contos num equipamento rigorosamente igual ao da Associação Comercial. Sabendo que há problemas para ter gente na Associação que é uma sala pequena e com pouca manutenção, é evidente que nunca se iria ter cinema numa sala com a dimensão e com custo de funcionamento do Centro Cultural. Mais uma vez apela à sensibilidade deste Executivo no sentido de ser apoiada a Associação Comercial a projetar cinema digital.-----

-----Para terminar disse ainda: “temos feito várias vezes referência ao estado a que chegaram as pavimentações das ruas da cidade, em particular aquelas que resultam das obras efetuadas para instalação da rede de gás. É vergonhosa a forma como agora têm andado a repará-las. Seria tecnicamente correto, reparar-se betuminoso com betuminoso. Além disso, o Sr. Presidente, Vice-Presidente na altura, em resposta às interpelações dos vereadores do Partido Socialista disse e consta em ata (ata 5/2013 de 04.03.2013) que iriam abordar a empresa de gás no sentido de a alertar para as situações verificadas de má reposição e que são da sua responsabilidade. O que é facto é que nas obras que são da responsabilidade da dita empresa, quem anda a fazer reparações, e mal feitas, é a Câmara Municipal”.-----



-----Sobre a questão da Dr.^a Emília Palhau **o Sr. Presidente da Câmara** informou que lhes vai ser facultada uma cópia do despacho de cessação de funções.-----

-----Relativamente à questão de perseguição política aos funcionários, disse que se trata simplesmente de gestão de pessoal da Autarquia e não perseguição política como aliás tinha referido na primeira reunião de Câmara. Nada tem a ver com o facto dos funcionários os terem apoiado ou não. Chegaram à conclusão de que havia serviços que não estavam a funcionar. O Sr. Joaquim Paradela e o Sr. Carlos Pedro não são encarregados mas sim Assistentes Administrativo e Operacional e vão a ser responsáveis por determinados sectores. O Sr. Joaquim Paradela já era responsável pelo sector da Protecção Civil e pela Praia do Azibo. No que respeita ao Sr. Samuel Pinto não é Encarregado Geral, é Encarregado Operacional e continua a fazer a quilo que já vinha fazendo da mesma forma mas com mais algumas pessoas. Mais disse que foram também atribuídas novas responsabilidades ao Encarregado Sr. Rui Santos mas que o Sr. Vereador não referiu, ficando este responsável por todos os edifícios e equipamentos da Autarquia. Tudo isto é gestão de pessoal e é a nós que compete gerir, nada tem a ver com política e nunca andaram atrás dos apoiantes do Partido Socialista, muito pelo contrário. Disse que, as alterações que aconteceram foi de comum acordo entre o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente da Câmara. Mais disse que de facto foi verdade que o Sr. Dr. António Pinto esteve presente numa das reuniões, em que os funcionários se recusaram a aceitar uma ordem verbal e o Sr. Dr. António Pinto disse-lhes que as ordens verbais valem tanto como as escritas.-----

-----Em relação ao texto apresentado e lido pelo Sr. Vereador Rui Vaz **o Sr. Vice-Presidente da Câmara** disse que para além de o refutar, principalmente quando se fala de pessoas com quem trabalhou durante muito tempo, referiu que depositou na Chefe de Divisão toda a confiança, como ela própria pode confirmar. Teve apenas só uma conversa com ela e não andou a perseguir nem a humilhar ninguém, porque pode-se zangar com as pessoas, mas, a partir daquele momento acabou o assunto e não se fala mais. Se alguém foi informar os Srs. Vereadores de que ele teria feito mais algum comentário depois dessa conversa, enganou-os, não humilha nem persegue ninguém, muito menos, uma pessoa por quem, apesar das incompatibilidades existentes, tem consideração, pois, foi o que demonstrou durante estes doze anos de trabalho. Mais disse que não se revê no texto lido porque não foi aquilo que se verificou no que diz respeito à Chefe de Divisão. Quanto às palavras que lhe foram dirigidas pelo Sr. Vereador Rui Vaz "*Cá se fazem cá se pagam*", não tem medo dele, porque enquanto tiver dois braços para trabalhar e uma cabeça para pensar, não tem medo das ameaças do Sr. Vereador nem ele o assusta. Disse ainda que mobbing foi o que o PS quis fazer com os jovens das AEC, que andaram na campanha do PSD.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que o que está em causa são casos concretos da Autarquia. Quanto a questões de campanha e das AEC, disse que não sabe ao que se refere o Sr. Vice-Presidente.-----

-----Relativamente à informação que lhes foi entregue, nomeadamente sobre contratos **o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que não corresponde ao pedido que foi

feito, o que pediu foram os contratos que não tenham recepção provisória e não a informação referente aos contratos do ano de 2013.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** disse que o que o Sr. Vereador tinha pedido era a relação das obras que ainda não têm recepção provisória.-----

-----Relativamente ao despacho das Delegações de Competência nomeadamente em relação às da Sr.ª Vereadora Maria Helena **o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que pensa que não há qualquer questão contra, apesar de, no ponto 5 “*praticar atos de formalidade de carácter instrumental*” ser inócuo, porque isto tem a ver com a posição da classe dirigente e não propriamente do Executivo, mas, não é questão de relevância, nem tão pouco para que a Sr.ª Vereadora Maria Helena Magalhães possa executar as suas funções, o mesmo não diz relativamente ao despacho que foi exarado sobre as competências do Sr. Vice-Presidente da Câmara e disse: As competências do Decreto-Lei 555/99 são muito concretas e todas elas estão devidamente esclarecidas e todas aquelas que estão relacionadas com prorrogações de prazo são da exclusiva competência do Sr. Presidente da Câmara e não as pode delegar porque todas aquelas que são delegáveis o Decreto-Lei indica, por isso, aquilo que está consignado no ponto 2.2, 2.3, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.9 não podem ser delegáveis por serem competências do Presidente da Câmara e tratam de questões de prorrogações de prazos e situações de alvarás. Disse ainda que há outros aspectos desta Lei que podem ser delegáveis. Na sua opinião não lhe parece bem o Sr. Presidente da Câmara fazer um despacho a delegar competências que não são delegáveis, então, sugeriu que fizesse a análise com um jurista, porque podem correr o risco de ter situações de ilegalidade.-----

-----Relativamente à estrutura orgânica disse que foram feitas alterações através de despachos do dia 31 de Dezembro de 2012 pelo Presidente cessante e entre eles foi feita uma proposta de criação de unidades orgânicas que veio à Câmara e que foi aprovada, o qual tem um regulamento orgânico que lhe está associado e a este regulamento pensa que também deveria estar associado as funções de cada um dos funcionários como existia anteriormente. Disse ainda, que o Organograma que anteriormente existia era muito mais detalhado que por si só, de uma forma gráfica que era capaz de ajudar a fazer essa interpretação. O organograma que hoje existe e que está no site é muito mais simplificado e não corresponde concretamente às questões do regulamento, perguntou se existe essa alocação de todos os funcionários de acordo com o que está previsto no regulamento quer sobre o ponto de vista das organizações dos serviços como das competências específicas das unidades.-----

-----Relativamente à Associação dos Municípios lamentou o facto de terem estado na reunião de Câmara no dia 7 de Novembro e no dia anterior dia 6 ter sido a tomada de posse dos membros para a Associação dos Municípios da Terra Quente e não terem sido informados, ao que **o Sr. Presidente da Câmara** respondeu que tinha informado na reunião de Câmara.----

-----Relativamente a outra informação prestada aos Srs. Vereadores **o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que lamenta o facto de a Câmara Municipal, neste momento, ainda funcione como há trinta anos atrás, que é fazer um arruamento com um mapa



de medições e disse que tendo a Câmara Municipal um Gabinete Técnico, muito lhe custa a aceitar que se faça um arruamento sem ter um projecto por mais simples que ele seja.-----

-----Seguidamente usou da palavra **o Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** dizendo que reconhecendo toda a sua inexperiência nestas lides e pertencendo pela primeira vez num executivo desta natureza, logicamente que nunca imaginou que seriam um grupo de amigos, mas pelo menos, pessoas que se respeitem mutuamente, que respeitem as diferenças e as opiniões contrárias. Por sua opção assumiu este cargo com uma atitude cívica e de cidadania e, roubando tempo à sua vida profissional para estar aqui e contribuir de uma forma positiva para o bem do Município ao qual se candidatou, gostaria de poder continuar a ter coragem de continuar a participar neste executivo de uma forma sempre construtiva, ultrapassando sempre tudo o que sejam diferenças e principalmente as diferenças de opinião.-----

-----Pedi informação sobre o que existe relativamente ao projecto do Campo de Golf no Azibo e como tem acesso à informação.-----

-----Perguntou ainda o que está previsto para armazém (bar) e o espaço envolvente que se encontra ao lado da Praia da Pegada e se a Autarquia está receptiva a receber ideias de propostas relacionadas com este espaço.-----

-----Relativamente ao projecto do Campo de Golf **o Sr. Presidente da Câmara** informou que o traz à próxima reunião. Quanto ao equipamento no Azibo informou que está como armazém, mas, a Câmara tem a intenção de lançar um estudo de concessão, construção e exploração de um restaurante naquele espaço, mas, por enquanto, ainda não há uma ideia definida, quando existir, os Srs. Vereadores serão informados.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** fez referência à proposta de louvar à atleta Clícia, perguntando se já existe algum avanço sobre o assunto, ao que **o Sr. Presidente da Câmara** informou que não tem conhecimento se os serviços já fizeram a proposta de louvor para enviar à Associação e à atleta.-----

-----Ainda sobre este assunto **o Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** referiu que isto pode ser um exemplo para muitos jovens e também para praticarem esta modalidade e outras.-

-----Por último deixou o apelo ao Executivo para que nas próximas reuniões corram os trabalhos de uma melhor forma sem esta crispação, porque da sua parte contribuirá para que assim seja.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** disse que pensa que sim. O que acontece é por ser o início do mandato de quatro anos depois, trabalharão todos em conjunto para bem do Concelho.-----

-----Relativamente às suas competências a **Sr^a. Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães** perguntou ao Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto se as suas palavras relativas ao ponto 1.5 eram pacíficas, ao que **o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** respondeu que não tinha qualquer questão, a única questão que colocou, foi que, no ponto 1.5 "*praticar outros actos e formalidades de carácter instrumental*", é inócuo porque tem

uma aplicabilidade no reporto do pessoal dirigente para a Sr. Vereadora, e na sua opinião isto está fora de contexto.-----

-----**A Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães** reforçou as últimas palavras do Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa dizendo que também não tem experiências nestas lides e fica bastante incomodada com ambientes de crispação, dado que está aqui numa atitude de total abertura ao debate de ideias, com espírito de solidariedade e pelo Município de Macedo de Cavaleiros. Por isso pediu para que, no futuro, as coisas se avaliem com moderação para que se consiga criar aqui um bom ambiente de trabalho e de equipa.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----
-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----
-----**DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**-----

-----**PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BANDA 25 DE MARÇO, NO DESFILE DE BANDAS FILARMÓNICAS NO DIA 1.º DE DEZEMBRO EM LISBOA - CUSTO 1.000,00EUROS, VALOR ISENTO DE IVA**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 385, de 2013.11.11, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“A Câmara Municipal de Lisboa e o Movimento 1.º de Dezembro organizam em Lisboa, no dia 1.º de Dezembro próximo, um desfile de bandas filarmónicas. Os organizadores, conforme ofício, solicitam ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que o Município se faça representar no desfile através da Associação Banda 25 de Março, conforme ofício n.º 7130 de 29.10.2013. A Banda foi contactada e está disponível e interessada em participar desde que seja apoiada no transporte e na alimentação. Porque se grata de uma iniciativa que divulga a cultura musical do Município e a própria Banda 25 de Março pode a Câmara Municipal autorizar que o Município de Macedo de Cavaleiros participe nesta acção, nos termos da alínea aaa) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei 75/2’13 de 12 de Setembro”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou conceder o apoio de 1.000,00€ à Associação Banda 25 de Março como forma de apoio na sua deslocação a Lisboa para participar no desfile de bandas filarmónicas no dia 1.º de Dezembro.**-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----
-----**PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - ALDINA EMÍLIA RODRIGUES - CONSUMIDOR 9512**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 956 de 2013.10.21, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: *“ Dou conhecimento do ofício do consumidor n.º 9512 – Aldina Emília Rodrigues, no qual solicita que lhe seja autorizado o pagamento das faturas de água em dívida nesta Câmara Municipal em prestações, relativa aos mês de Março de 2010 a Agosto de 2013. Assim sendo e, salvo melhor opinião, proponho: Que lhe seja autorizado o*



pagamento em 12 (doze) prestações, sendo que, as mesmas têm de ser pagas até ao dia 25 de cada mês, com início em Novembro de 2013 e termino em Outubro de 2014. Que ao valor de cada prestação, acrescem juros de mora e ao valor da última prestação acrescem ainda custas fiscais se devidas. Informo que a 1.ª prestação é no valor de 14,03€ e as restantes (onze) no valor de 14,10€. Proponho ainda que, se houver incumprimento por parte do município, ao agora proposto, seja suspenso o fornecimento de água e que dívida seja paga de uma só vez”.

-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal por unanimidade deliberou autorizar a município Aldina Emília Rodrigues a pagar as facturas do consumo de água em dívida, em prestações de acordo com a informação técnica.

-----PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - ABÍLIO JOSÉ XAVIER - CONSUMIDOR 10146-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 956 de 2013.10.21, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: “ Dou conhecimento do ofício do consumidor n.º 9512 – Aldina Emília Rodrigues, no qual solicita que lhe seja autorizado o pagamento das faturas de água em dívida nesta Câmara Municipal em prestações, relativa aos mês de Março de 2010 a Agosto de 2013. Assim sendo e, salvo melhor opinião, proponho: Que lhe seja autorizado o pagamento em 12 (doze) prestações, sendo que, as mesmas têm de ser pagas até ao dia 25 de cada mês, com início em Novembro de 2013 e termino em Outubro de 2014. Que ao valor de cada prestação, acrescem juros de mora e ao valor da última prestação acrescem ainda custas fiscais se devidas. Informo que a 1.ª prestação é no valor de 14,03€ e as restantes (onze) no valor de 14,10€. Proponho ainda que, se houver incumprimento por parte do município, ao agora proposto, seja suspenso o fornecimento de água e que dívida seja paga de uma só vez”.

-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal por unanimidade deliberou autorizar o município Abílio José Xavier a pagar as facturas consumo de água em dívida em prestações e de acordo com a informação técnica.

-----DIVISÃO DE GESTÃO TERRITORIAL-----

-----CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E LICENCIAMENTO DAS OBRAS - REQ: JOÃO MANUEL ESTEVES PADRÃO - LOC: RUA DO CARRASCAL - LUGAR DAS EIRAS – BAGUEIXE-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 672, de 2013.10.24, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 688/2013 em 2013.10.31, informo o seguinte: 1. O requerente pretende o licenciamento de obras para a construção de um muro de vedação, situado em solo urbano na Rua do Carrascal – Lugar das Eiras – Bagueixe, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. 2. A pretensão observa o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do PDM. 3. O técnico autor do projecto de arquitectura declara, no termo de responsabilidade, que a pretensão observa as normas legais e regulamentares aplicáveis à construção, o regime de edificabilidade previsto no

Regulamento Plano Director Municipal, o Regulamento Geral de Edificações Urbanas. 4. Em face do exposto sou de parecer não ver inconveniente no deferimento da solicitação. 5. A implantação do muro é a assinalada nas plantas de localização/implantação anexas ao projecto de arquitectura. 6. Deve ainda informar-se o requerente para solicitar a emissão do alvará de obras de edificação no prazo de um ano a contar da data da presente decisão, e para solicitar a emissão do alvará de autorização de utilização durante o mês seguinte ao da conclusão da obra”.-----

-----Sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Territorial deu o seguinte parecer, que se transcreve: “1. *Concordo com o teor da informação. 2. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere licenciar a construção de muro de vedação, na Rua do Carrascal, em Bagueixe, corrigidas que estão as insuficiências do requerimento inicial*”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou deferir a construção do muro de vedação de acordo com a informação e parecer do Chefe da Divisão de Gestão Territorial.**-----

-----**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA DESTINAR À INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DO TIPO 3 - REQ: AUGUSTO FERNANDO VALES MÁXIMO - LOC: CABEÇO DA PINHA – CASTELÃOS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 660, de 2013.10.24, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “1. *Sobre o assunto em epígrafe dou conhecimento que decorreu o prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (audiência prévia aos interessados), concedido ao requerente para se pronunciar sobre o projecto de decisão de indeferimento do pedido de informação prévia relativo à construção de edifício para destinar à instalação de estabelecimento industrial do tipo 3. 2. Não tendo o requerente, no decorrer da audiência prévia, apresentado quaisquer elementos novos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de informação prévia relativo à construção de edifício para destinar à instalação de estabelecimento industrial do tipo 3, no lugar do Cabeço da Pinha, em Macedo de Cavaleiros, requerido em nome de Augusto Fernandes Vales Máximo. 3. Mais se informa, nos termos e para os efeitos prescritos no artigo 16.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que o requerente poderá apresentar novo pedido, o qual deverá conformar-se com o conteúdo do parecer emitido pela Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em 09/09/2013*”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal por unanimidade, deliberou indeferir o pedido de informação prévia relativo à construção de edifício para destinar à instalação de estabelecimento industrial do tipo 3, no lugar do Cabeço da Pinha, em Macedo de Cavaleiros a Augusto Fernandes Vales Máximo de acordo com a informação e parecer do Chefe da Divisão de Gestão Territorial.**-----

-----**PROJECTO DE ARQUITECTURA/LICENCIAMENTO - CONSTRUÇÃO DE ANEXO - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA - REQ: ORLANDO FERNANDO GAGO**



- LOC: RUA VALE CARNEIRO N.º 5 - MACEDO DE CAVALEIROS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 656, de 2013.11.05, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 683/2013 em 2013.10.29, informo o seguinte: 1. O requerente pretende a aprovação do projecto de arquitectura relativo às obras de construção um anexo de apoio a uma habitação unifamiliar. 2. O local está inserido dentro do perímetro urbano de Macedo de Cavaleiros de acordo com a Planta de Zonamento do Plano de Urbanização (PU) em área onde se prevê a construção de uma via pública. 3. A habitação em causa, a julgar pela certidão da conservatória do registo predial, é anterior à aprovação do PU. 4. A pretensão não diz respeito à construção de um novo edifício autónomo mas sim a um anexo de apoio a uma habitação existente pelo que em minha opinião não vem agravar a não compatibilidade com o PU. 5. No entanto deixo à decisão superior o cumprimento do PU no que diz respeito à localização. 6. Não obstante a questão referida anteriormente, a pretensão não se enquadra com o regulamento do PU uma vez que não dá cumprimento ao seu artigo 23.º (anexos) alínea e) que refere o seguinte: ... **e) Não poderão ser construídos entre o plano da fachada posterior da construção principal e o limite frontal do lote relativamente á via de acesso principal.** 7. Assim sendo proponho o indeferimento da solicitação com base no disposto no ponto anterior”.

-----Relativamente ao assunto o Chefe da Divisão de Gestão Territorial deu o seguinte parecer, que se transcreve; “ 1. Concordo com o teor da informação. 2. A eventual construção de anexo de apoio à habitação, mesmo considerando os pressupostos referidos no regulamento do Plano de Urbanização de Macedo de Cavaleiros, artigo 23.º, não colide com o traçado proposto para a circular à cidade de Macedo de Cavaleiros uma vez que, em sede de projecto, o mesmo foi ajustado de modo a não colidir com as pré-existências. 3. Assim, considerando o referido no ponto 6 da informação (o projecto apresentado não se conforma com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 23 do regulamento do Plano de Urbanização de Macedo de Cavaleiros), propõe-se que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido para construção de um anexo de apoio à habitação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/, de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março (que diz que o pedido de licenciamento é indeferido quando”...**violar plano municipal de ordenamento do território, plano especial de ordenamento do território, medidas preventivas, área de desenvolvimento urbano prioritário, área de construção prioritária, servidão administrativa, restrição de utilidade pública ou quaisquer outras normas legais e regulamentares aplicáveis...**”). 4. Propõe-se ainda que se notifique para que, no prazo de 10 dias úteis e no âmbito da audiência prévia aos interessados, prevista nos artigos 100.º e 104.º do Código do Procedimento Administrativo se prenuncie, querendo, sobre o projecto de decisão de indeferimento”.

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal por unanimidade, deliberou indeferir a pretensão de acordo com a informação e parecer do Chefe da Divisão de Gestão Territorial.**-----

-----REMODELAÇÃO DE FACHADA E CONSTRUÇÃO DE GARAGEM - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E LICENCIAMENTO DE OBRAS - REQ: JOSÉ MANUEL FERNANDES - LOC: RUA CENTRAL, N.º 60 (RUA DA EIRINHA) – TALHAS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 671, de 2013.11.08, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 669/2013 em 3013/10/22, informo o seguinte: 1. O requerente pretende o licenciamento de obras para a remodelação exterior e ampliação de uma moradia. 2. A moradia em causa está situada em solo urbano na Rua Central, n.º 60 (Rua da Eirinha) – TALHAS, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. 3. A ampliação pretendida situa-se ao nível do rés-do-chão e destina-se a garagem. 4. A pretensão observa o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do PDM, estando o processo devidamente instruído. 5. O técnico autor do projecto de arquitectura declara, no termo de responsabilidade, que a pretensão observa as normas legais e regulamentares aplicáveis à construção, o regime de edificabilidade previsto no Regulamento Plano Director Municipal e o Regulamento Geral de Edificações. Em face do exposto sou de parecer não ver inconveniente no deferimento da solicitação. 7. A implantação do edifício é a assinalada nas plantas de localização/implantação anexas ao projecto de arquitectura. 8. Deve ainda informar-se o requerente para solicitar a emissão do alvará de obras de edificação no prazo de um ano a contar da data da presente decisão, e para solicitar a emissão do alvará de autorização de utilização durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. 9. A emissão do alvará de obras de construção deverá ficar condicionada à apresentação e aprovação do Plano de Ocupação de Via Pública por motivo de obras, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas. 10. Para cumprimento do disposto no Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas apresentam-se os cálculos referentes à Taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas: $TMU = 104,00 \text{ m}^2 \times 6,50\text{€} \times 0,1 \times 1,00 - TMU = 67,60\text{€}$ ”-----

-----Relativamente ao assunto o Chefe da Divisão de Gestão Territorial deu o seguinte parecer, que se transcreve: “1. Concordo com o teor da informação. 2. Propõe-se o licenciamento das obras de remodelação e ampliação de moradia unifamiliar”-----

-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal por unanimidade, deliberou deferir o pedido de acordo com a informação e parecer do Chefe da Divisão de Gestão Territorial.-----

-----ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----Sendo dezasseis horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim, _____, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.-----


